



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA CSPC/SEJUSP/MS Nº 64, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a previsão do calendário anual do ano de 2017 das reuniões ordinárias do Conselho Superior da Polícia Civil, conforme estabelece o artigo 17 do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, conforme o quadro abaixo:

MÊS	DATA	HORA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	RECESSO	RECESSO	RECESSO
FEVEREIRO	15	08:30	Quarta-feira
MARÇO	15	08:30	Quarta-feira
ABRIL	12	08:30	Quarta-feira
MAIO	17	08:30	Quarta-feira
JUNHO	21	08:30	Quarta-feira
JULHO	12	08:30	Quarta-feira
AGOSTO	16	08:30	Quarta-feira
SETEMBRO	13	08:30	Quarta-feira
OUTUBRO	18	08:30	Quarta-feira
NOVEMBRO	22	08:30	Quarta-feira
DEZEMBRO	13	08:30	Quarta-feira

Parágrafo Único. Poderão ocorrer alterações das datas acima com prévia comunicação e, ainda, reuniões extraordinárias tantas vezes quantas necessárias, convocado pelo Presidente ou pela maioria dos seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil